



AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE nº 013/2025 – SEAD
PROCESSO SISLOG nº 114261 - PROCESSO SEI! nº 202500005015314

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço por item**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de insumos e suplementos, para as unidades da Secretaria de Administração do Estado de Goiás - SEAD, vinculado às condições e especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses.

Valor estimado global: R\$ 3.189.243,00 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais).

Participação: Ampla participação

Horário e data de início da sessão eletrônica de lances: 08:05 (horário de Brasília-DF) do dia 30/09/2025.

Local de realização/endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br.

Maiores informações pelo telefone: (062) 3201-8761 e/ou e-mail: cpl.administracao@goias.gov.br

MARCELO LUIZ DE SOUZA
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUIZ DE SOUZA**, Técnico em Gestão Pública, em 12/09/2025, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 79663238 e o código CRC BCF62192.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005015314



SEI 79663238



Secretaria de Estado da Administração

Editorial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de
Oficiais de Administração - CHOA do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
EDITAL CHOA 2025

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e da Portaria nº 1.399 de 01 de julho de 2024 e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, homologam o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais da Administração - CHOA do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, Edital CHOA 2025, conforme previsões do Edital:

14.3. O Resultado Final do Certame por Antiguidade será determinado segundo o disposto no item 4.3 deste Edital.

14.4. O Resultado Final do Certame por Merecimento será determinado pelo Resultado da Prova Objetiva somado ao Resultado da Avaliação de Títulos.

14.5. O Resultado Final por Merecimento observará a ordem decrescente de pontos por candidato e por graduação, divulgado em listas independentes de Subtenentes e de Primeiros Sargentos."

Subtenente - Antiguidade: 1; 180933; JEFFERSON Ramalho Costa; Classificado(a) / 2; 181047; RÊNIA Silva Ventura Franco; Classificado(a) / 3; 180976; JOEL Carneiro de Mesquita; Classificado(a) / 4; 180995; DIONY Alves de Araújo (item 4.3.4); Classificado(a)

Subtenente - Merecimento: 1; 180933; MARCOS César Ferreira; Classificado(a) / 2; 181047; Jean Carlos Pereira CARRIJO; Classificado(a) / 3; 180976; OSMAR Alvin de Sousa; Classificado(a) / 4; 180995; EVERTON Valadão Silva; Classificado(a) / 5; 180964; Márcio FERNANDES da Silva; Classificado(a) / 6; 180952; Fábio Francisco de QUEIROZ; Classificado(a) / 7; 181033; Júlio CÉSAR da Silva; Classificado(a) / 8; 180965; Marlyoman MENEZES da Silva; Classificado(a) / 9; 180973; Fabricio de Oliveira MILANI; Classificado(a) / 10; 180990; ANDERSON Fernandes da Silva; Classificado(a) / 11; 180940; WESLEY Vieira de Paula; Classificado(a) / 12; 180986; SOLISMAR Vicente Silva; Classificado(a) / 13; 180960; JOÃO MANOEL dos Santos; Habilidado(a) / 14; 180963; Cristiano Aparecido de REZENDE; Habilidado(a) / 15; 180949; Renato QUEIROZ Silva; Habilidado(a) / 16; 180967; MÁRCIO Faria de Paula; Habilidado(a) / 17; 180935; Danilo CRYSTIAN Fernandes Fagundes; Habilidado(a) / 18; 181034; ENIET de Fátima Kamenach; Habilidado(a) / 19; 180950; Francisley PATRICK Silva; Habilidado(a) / 20; 180995; DIONY Alves de Araújo; Habilidado(a) / 21; 180981; Isaac VIANA Oliveira; Habilidado(a) / 22; 180942; WILBER Soares de Oliveira; Habilidado(a) / 23; 180999; MARCOS Weiner Ferreira de Castro; Habilidado(a)

Primeiro Sargento - Merecimento: 1; 180936; GLEUSMAR de Souza E Silva; Classificado(a) / 2; 180997; LINEU Moraes de Faria; Classificado(a) / 3; 180941; João Pereira de SOUSA JÚNIOR; Classificado(a) / 4; 181057; CLEUCIANO Lemes de Moraes; Classificado(a) / 5; 181040; Leonardo Felipe NERI; Habilidado(a) / 6; 181054; Tyrone Rezende VIDAL; Habilidado(a) / 7; 181025; Fernando BARROZO de Lima; Habilidado(a) / 8; 181013; ALMIR Pinto Viana; Habilidado(a)

Goiânia, 09 de setembro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SEAD
WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Protocolo 566165

PORTARIA N° 1661, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, e tendo em vista o previsto no inciso II do art. 312 da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, c/c com o art. 283 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no nos autos deste Processo Administrativo Disciplinar nº 20230004044943, Relatório Final nº 4/2025 ECONOMIA/1CPPADR-COF- 11075, emitido pela 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Economia (SEI nº 75810865), bem como no Parecer Jurídico nº 156/2025 ECONOMIA/PROCSET emitido pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia (SEI nº 76123427), decido:

Art. 1º **DETERMINO ARQUIVAMENTO** destes autos, nos quais consta como acusada a ex-servidora **J. P. P. B.**, inscrita no CPF sob o nº ***.191.441-**, a época dos fatos ocupava o cargo em comissão de Assessor A-9 da Secretaria de Estado da Administração/SEAD lotada a época dos fatos na Secretaria de Estado da Economia, conforme o disposto no artigo 228, §§ 5º, I e 6º da Lei estadual nº 20.756/2020, devido à ausência de infração disciplinar e, consequentemente, o não indiciamento.

Art. 2º **DETERMINO** a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração, para cientificar a interessada e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido.

Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente:

a) À Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria- Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 09 dias de setembro de 2025.

ALAN FARIA TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 566192

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE nº 013/2025 - SEAD

PROCESSO SISLOG nº 114261 - PROCESSO SEI! nº 20250005015314

O Estado de Goiás, por intermedio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de insumos e suplementos, para as unidades da Secretaria de Administração do Estado de Goiás - SEAD, vinculado às condições e especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses.

Valor estimado global: R\$ 3.189.243,00 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais).

Participação: Ampla participação

Horário e data de início da sessão eletrônica de lances: 08:05 (horário de Brasília-DF) do dia 30/09/2025.

Local de realização/endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará,



exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br.

Maiores informações pelo telefone: (062) 3201-8761 e/ou e-mail: cpl.administracao@goias.gov.br

MARCELO LUIZ DE SOUZA

Pregoeiro

Protocolo 566188

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO CONTRATO 25/2025

Processos: 202500017013468 202500005028478 SISLOG 116430
Contratante: SEMAD-GO Contratada: DISTRIBUIDORA DE GÁS 2 IRMÃOS LTDA, CNPJ 25.208.930/0001 - 66 Objeto:

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM BOTIJÓES REUTILIZÁVEIS DE 13 KG E DE 45 KG E AQUISIÇÃO DE VASILHAME P 45.Valor R\$ 13.320,00
Vigência: 12 meses Outorga: 10/09/2025.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica - Portaria 14/2025

Protocolo 565920

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA N° 39/2024 - SEMAD

Processo SEI n° 202200017007146 - Auto de Infração n° 1462, Série - Especial;

Processo SEI n° 202200017007146 - Termo de Embargo n° 004534, Série - A;

Processo SEI n° 202200017007147 - Auto de Infração n° 1463, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração n° 1462, Série - Especial; Termo de Embargo n° 004534, Série - A e Auto de Infração n° 1463, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JOÃO PIMENTEL FILHO, CPF n° ***.294.451-**.

Valor do TCACM: R\$ 48.355,53 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Valor da conversão: R\$ 19.342,21 (dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 19.821,66 (dezenove mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.502,21 (três mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 3.512,88 (três mil, quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei n.º 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n.º 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 566091

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA N° 1050/2024 - SEMAD

Processo SEI n° 202400017008470 - Auto de Infração n° 1851, Série - Especial;

Processo SEI n° 202400017008470 - Termo de Embargo n° 1261, Série - A;

Processo SEI n° 202400017008472 - Auto de Infração n° 1852, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração n° 1851, Série - Especial, Termo de Embargo n° 1261, Série - A e Auto de Infração n° 1852, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n° 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Milton Vilela, CPF n° ***.547.361-**.

Valor do TCACM: R\$ 122.120,52 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 51.845,64 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 51.845,64 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei n° 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n° 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n° 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 566093

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA N° 1051/2025 - SEMAD

Processo SEI n° 202400017001629: Auto de Infração n° 0098, Série - Especial;

Processo SEI n° 202400017001629: Termo de Embargo n° 002197, Série - A;

Processo SEI n° 202400017001889: Auto de Infração n° 0099, Série - Especial;

Processo SEI n° 202400017001892: Auto de Infração n° 0100, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração n° 0098, Série - Especial; Termo de embargo n° 002197, Série - A; Auto de Infração n° 0099, Série - Especial e Auto de Infração n° 0100, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: DANILo BERNARDES & CIA LTDA - CNPJ 09.588.532/0001-66.

Valor do TCACM: R\$ 61.881,60 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 24.752,64 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 24.771,66 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei n.º 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n.º 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.



SECAMI
Secretaria de Estado
da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Menor Preço por Lote - Dispensa Geral PREGÃO ELETRÔNICO - PE N° 120/2025-SECAMI
PROCESSO N° 202500005025692

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - DISPUTA GERAL, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Pregão Eletrônico Edital nº 120/2025-SECAMI.

Processo SEI nº 202500005025692. Contratação SISLOG nº 115948. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote - Dispensa Geral.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos sendo: VEÍCULO SUV DIESEL 4X4 sem motorista, dimensões mínimas: de 2.600 mm de comprimento; quatro portas, cor preta, com película protetora nos vidros laterais e traseiro, vidros com acionamento elétrico, ar-condicionado, potência mínima de 170 cv, airbags (dianteiros, laterais dianteiros e de cortina), freio ABS, câmbio automático, movido a diesel; volume mínimo do porta malas de 400 litros, e locação de VEÍCULO SUV MÉDIO FLEX, zero km, motor com potência mínima de 150 cv, bicompostível (gasolina/etanol), 04 (quatro) portas, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática ou cvt, freios abs com ebd, controle eletrônico de estabilidade e tração, vidros elétricos, trava elétrica das portas, alarme antifurto, com no mínimo 04 (quatro) airbags, central multimídia com entrada usb, porta malas com capacidade mínima de 440 litros; sem motorista; manutenção a cargo da contratada.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 6.163.323,00 (Seis Milhões e Cento e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 17/09/2025 às 08h00min à 02/10/2025 às 09h00min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2025 às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 02/10/2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS:

<https://sislog.go.gov.br/> INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

Lote 01

Descrição do item 001

Código 47 - Locação de Veículos, automóvel, SUV grande de segurança, ano corrente ou posterior, 4 porta (s) lateral (s), à diesel, potência mínima de 170 CV, câmbio automático, ar condicionado, freio ABS, air bag duplo frontal, vidros elétricos e travas elétricas, distância mínima entre eixos de 2.600 mm, com rastreador, sinalizador strobo de LED frontal e traseiro (a) e sinalizador giratório (a) com iluminação de LED, fixação por imã, todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, com níveis de emissão de poluentes de acordo com o Programa de Controle de Emissões Veiculares (Proconve), demais características de acordo com o Termo de Referência.

Período (Meses)30

Quantidade10

Unidadeunidade

ParticipaçãoAmpla Participação

Valor UnitárioR\$ 10.400,00

Valor TotalR\$ 3.120.000,00

Lote 02

Descrição do item 002

Código 47 - Locação de Veículos, Locação de veículo - SUV Médio Flex, zero km, motor com potência mínima de 150 cv, bicompostível (gasolina/etanol), 04 (quatro) portas, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática, freios abs com ebd, controle eletrônico de estabilidade e tração, vidros elétricos, trava elétrica das portas, alarme antifurto, com no mínimo 04 (quatro) airbags, central multimídia, porta malas com capacidade mínima de 440 litros; sem motorista; manutenção a cargo da contratada; Kit de luzes de sinalização Strobo Led, composto por dois pares de minissinalizadores, sendo cada minissinalizador composto por no mínimo 3 LED's, na cor vermelha, Um par fixado na grade frontal do veículo de forma descaracterizada através de suporte específico para cada modelo de veículo e um par fixado na parte interna do para-brisa traseiro; Dispositivo de iluminação de emergência portátil, em LED, na cor vermelha, 12V, 10W, no mínimo 50 LEDs, para fixação no teto por imã, com base redonda, dimensões aproximadas: comprimento 14 cm, largura 10 cm, altura 14 cm e Dispositivo sonoro de emergência tipo sirene instalado no cofre do motor.

Período (Meses)30

Quantidade15

Unidadeunidade

ParticipaçãoAmpla Participação

Valor UnitárioR\$ 6.762,94

Valor TotalR\$ 3.043.323,00

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar Ordenador de Despesa

Classificados
pago é coisa
do passado



SEAPA
Secretaria de Estado
da Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N° 002/2025 – SEAPA - GO
PROCESSO N° 202500005017424
Nº da Contratação no SISLOG:
114605

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Pregão Eletrônico Edital nº 120/2025-SECAMI.

Processo SEI nº 202500005025692. Contratação SISLOG nº 115948. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote - Dispensa Geral.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos sendo: VEÍCULO SUV DIESEL 4X4 sem motorista, dimensões mínimas: de 2.600 mm de comprimento; quatro portas, cor preta, com película protetora nos vidros laterais e traseiro, vidros com acionamento elétrico, ar-condicionado, potência mínima de 170 cv, airbags (dianteiros, laterais dianteiros e de cortina), freio ABS, câmbio automático, movido a diesel; volume mínimo do porta malas de 400 litros, e locação de VEÍCULO SUV MÉDIO FLEX, zero km, motor com potência mínima de 150 cv, bicompostível (gasolina/etanol), 04 (quatro) portas, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática ou cvt, freios abs com ebd, controle eletrônico de estabilidade e tração, vidros elétricos, trava elétrica das portas, alarme antifurto, com no mínimo 04 (quatro) airbags, central multimídia com entrada usb, porta malas com capacidade mínima de 440 litros; sem motorista; manutenção a cargo da contratada.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 6.163.323,00 (Seis Milhões e Cento e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 17/09/2025 às 08h00min à 02/10/2025 às 09h00min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2025 às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 09:00 (horário de Brasília-DF) da data de 29/09/2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS:

<https://sislog.go.gov.br/> INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

Lote 01

Descrição do item 001

Código 47 - Locação de Veículos, automóvel, SUV grande de segurança, ano corrente ou posterior, 4 porta (s) lateral (s), à diesel, potência mínima de 170 CV, câmbio automático, ar condicionado, freio ABS, air bag duplo frontal, vidros elétricos e travas elétricas, distância mínima entre eixos de 2.600 mm, com rastreador, sinalizador strobo de LED frontal e traseiro (a) e sinalizador giratório (a) com iluminação de LED, fixação por imã, todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, com níveis de emissão de poluentes de acordo com o Programa de Controle de Emissões Veiculares (Proconve), demais características de acordo com o Termo de Referência.

Período (Meses)30

Quantidade10

Unidadeunidade

ParticipaçãoAmpla Participação

Valor UnitárioR\$ 10.400,00

Valor TotalR\$ 3.120.000,00

Lote 02

Descrição do item 002

Código 47 - Locação de Veículos, Locação de veículo - SUV Médio Flex, zero km, motor com potência mínima de 150 cv, bicompostível (gasolina/etanol), 04 (quatro) portas, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática, freios abs com ebd, controle eletrônico de estabilidade e tração, vidros elétricos, trava elétrica das portas, alarme antifurto, com no mínimo 04 (quatro) airbags, central multimídia, porta malas com capacidade mínima de 440 litros; sem motorista; manutenção a cargo da contratada; Kit de luzes de sinalização Strobo Led, composto por dois pares de minissinalizadores, sendo cada minissinalizador composto por no mínimo 3 LED's, na cor vermelha, Um par fixado na grade frontal do veículo de forma descaracterizada através de suporte específico para cada modelo de veículo e um par fixado na parte interna do para-brisa traseiro; Dispositivo de iluminação de emergência portátil, em LED, na cor vermelha, 12V, 10W, no mínimo 50 LEDs, para fixação no teto por imã, com base redonda, dimensões aproximadas: comprimento 14 cm, largura 10 cm, altura 14 cm e Dispositivo sonoro de emergência tipo sirene instalado no cofre do motor.

Período (Meses)30

Quantidade15

Unidadeunidade

ParticipaçãoAmpla Participação

Valor UnitárioR\$ 6.762,94

Valor TotalR\$ 3.043.323,00

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar Ordenador de Despesa

FABRICIA APARECIDA
DE LIMA KAMOGAWA
Agente de Contratação/Pregoeira



SEAD
Secretaria de Estado
da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO
PE nº 013/2025 – SEAD
PROCESSO SISLOG nº 114261 -
PROCESSO SEI! nº 20250000515314

O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Pregão Eletrônico Edital nº 120/2025-SECAMI.

Processo SEI nº 202500005025692. Contratação SISLOG nº 115948. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote - Dispensa Geral.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de insumos e suplementos, para as unidades da Secretaria de Administração do Estado de Goiás - SEAD, vinculada às condições e especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses.

Valor estimado: R\$ 9.304.288,00 (nove milhões e trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de insumos e suplementos, para as unidades da Secretaria de Administração do Estado de Goiás - SEAD, vinculada às condições e especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses.

Local de realização/endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíves nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-8911 e/ou e-mail: comprasgovernamentais.sead@goias.gov.br.

Local de realização/endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíves nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-8761 e/ou e-mail: cpl.administracao@goias.gov.br.

Local de realização/endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíves nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-8761 e/ou e-mail: cpl.administracao@goias.gov.br.

Local de realização/endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíves nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-8761 e/ou e-mail: cpl.administracao@goias